



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 31 de maio de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2018/0194 (COD)**

**9589/18
ADD 1**

**GAF 23
FIN 422
CADREFIN 59
CODEC 917**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	31 de maio de 2018
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2018) 369 final - ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação para o período de 2021-2027 («programa Pericles IV»)

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2018) 369 final - ANEXO.

Anexo: COM(2018) 369 final - ANEXO



Bruxelas, 31.5.2018
COM(2018) 369 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que estabelece um programa de ação em matéria de intercâmbio, de assistência e de formação para a proteção do euro contra a falsificação para o período de 2021-2027 («programa Pericles IV»)

{SWD(2018) 281 final}

ANEXO

INDICADORES PARA A AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa será objeto de uma monitorização atenta com base num conjunto de indicadores destinados a avaliar o grau de realização dos objetivos gerais e específicos do Programa e numa perspetiva de minimizar os encargos administrativos e financeiros. Para esse efeito, serão recolhidos dados respeitantes aos indicadores-chave seguidamente enunciados.

- (a) Número de euros falsificados detetados;
- (b) Número de oficinas ilegais desmanteladas; e
- (c) As reações dos participantes nas ações financiadas pelo programa.

Os dados e as informações relativas a indicadores essenciais de desempenho devem ser recolhidos anualmente pelos seguintes intervenientes:

- a Comissão recolhe os dados relativos ao número de notas e moedas em euros falsas;
- a Comissão recolhe os dados relativos ao número de oficinas ilegais desmanteladas;
- a Comissão e os beneficiários do programa recolhem as reações dos participantes nas ações financiadas pelo programa